

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 48/2026 - Recurso Administrativo, ROP 1/2026, item 3.4.2.1, de 3/2/2026, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Essencial Quantic Comércio Varejista de Essências Vibracionais Ltda.

CNPJ: 03.112.386/0001-11

Processos: 25351.802816/2024-05 (SEI) e 25351.092341/2024-20 (Datavisa)

Expediente: 1441842/25-0 (SEI 3768445)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/6/2025, item 2.2.098. [Aresto nº 1.714](#), de 26/6/2025, publicado no DOU nº 119 de 27/6/2025.
- [SJO nº 31/2025](#), realizada no dia 29/10/2025, item 3.1.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 30/2026/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/02/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4075400** e o código CRC **9AB5D4D4**.

Referência: Processo nº
25351.900079/2026-69

SEI nº 4075400